



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. 534 /2006
DATA: 1/9/2006
HORÁRIO: 13:49:36
Maria Aparecida M. de Freitas

**LEI Nº 465/2006
DE 24 DE AGOSTO DE 2006**

Acrescenta Ações e Metas à Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Pedra Preta – MT, aprovada pela Lei Municipal nº 365/2004 e alterada pela Lei nº 433/2005, o anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2006.**

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

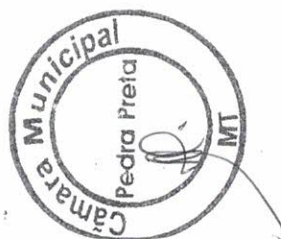
Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Indicadores			Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
			Descrição	Recente	Desejado					
- Reformas de Templos Religiosos	p	08 e 244				- População atendida	- Un.	2006	100%	50.000,00

702





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 465/2006 DE 24/08/2006

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0009 – MALHA VIÁRIA URBANA

OBJETIVO: Garantir a trafegabilidade dos veículos durante todo o ano com total segurança aos motoristas e pedestres.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Indicadores			Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
			Descrição	Recente	Desejado					
- Construção de Ciclovias	p	15 e 451				- População atendida	- Un.	2006	100%	250.000,00

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0030 – Gestão do Sistema de Assistência Social

OBJETIVO: Melhorar e apoiar as ações que visem preservar a integridade da pessoa humana através dos diversos órgãos governamentais e não governamentais visando a melhoria de vida da população.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Indicadores			Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
			Descrição	Recente	Desejado					
- Aquisição de material de construção para o Rotary	p	08 e 244				- População atendida	- Un.	2006	100%	5.000,00

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0030 – Gestão do Sistema de Assistência Social

OBJETIVO: Melhorar e apoiar as ações que visem preservar a integridade da pessoa humana através dos diversos órgãos governamentais e não governamentais visando a melhoria de vida da população.